



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3742/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 282, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA GP N. 282, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Trata da delegação de competência para acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil para inserir informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

CONSIDERANDO a necessidade de acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) de modo a poder inserir no Portal da RFB as informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) deste Tribunal;

CONSIDERANDO o art.23, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos;

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da delegação de competência para acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) de modo a poder inserir no Portal da RFB as informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

Art. 2º Será emitida procuração digital assinada pelo Presidente do TRT3 nos termos exigidos pela Receita Federal.

Art. 3º Fica delegado aos servidores Ciwannyr Machado de Assumpção, Médica do Trabalho e Coordenadora do PCMSO, Lucília Graciano Silva Avelar, médica do trabalho e Chefe da Perícia Médica e Marcelo de Abreu Rocha Analista Judiciário Especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, o acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) para inserção de informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

Art. 4º Os servidores relacionados nesta Portaria serão responsáveis pelas ações praticadas, guarda e sigilo das informações, assim como pelas senhas que lhes forem conferidas, ficando sujeitos à responsabilização pelo uso indevido.

Art.5º Fica revogada a Portaria GP. N. 292, de 21 de setembro de 2022, publicada no dia 27 de setembro de 2022, para todos os efeitos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 148, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DG N. 148, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/19119/2023,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 22/5/2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe AA, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Kelly Cristina Lopes Cordeiro, em virtude de posse em cargo inacumulável.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA GP N. 279, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA GP N. 279, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos TRT/e-PAD/7815/2023 e TRT/e-PAD/45115/2022, e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Vânia Mara Venturelli Monteiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 800, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

Portaria DGP N. 552/2023, 23 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE ALFENAS:

DAVID KELLING DE SOUZA (131334), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 14/06/2023.